

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 089/2023, 11 de dezembro de 2023

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ, portador do CPF nº 073.326.174-47, RG nº 2978974 SSDS/PB para o cargo de **ASSESSOR III** com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 11 de dezembro de 2023

MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão misterioso

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 90/2023 de 11 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Pilõesinhos-PB no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 259/2011, RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Sr(a). **ANA PAULA DA SILVA HENRIQUE** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Pilõesinhos-PB.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação das políticas públicas, locais e territoriais, de promoção ao desenvolvimento dos pequenos negócios, com base na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- V. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- VI. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Pilõesinhos, 11 de dezembro de 2023.

MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão misterioso

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de Material de limpeza diversos para melhor atender as necessidade do Município de Pilõesinhos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00013/2023 - Joellisson Cavalcante do Nascimento - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 59.663,85. ASSINATURA: 07.12.23



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos